



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 288/2025

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Aulas Extraordinária a Professora Municipal, nos termos do art. 39 da Lei Municipal do Magistério, com início em 21/05/2025.

| MATRÍCULA | SERVIDOR (A)             | CARGO                       |
|-----------|--------------------------|-----------------------------|
| 700461    | CAMILA APARECIDA BORDINI | PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO |

Art. 2º - **DAR PUBLICIDADE** da Progressão Vertical da Professora Municipal, de acordo com o art. 18 c/c art. 19 ambos da Lei Municipal do Magistério, com efeito retroativo a 01/02/2025.

| MATRÍCULA | SERVIDOR (A)                  | CARGO                      | CLASSE |
|-----------|-------------------------------|----------------------------|--------|
| 700216    | SUELI ANTONIA DA COSTA SOARES | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO | C      |

Art. 3º - **DAR PUBLICIDADE** da Progressão Vertical da Professora Municipal, de acordo com o art. 18 c/c art. 19 ambos da Lei Municipal do Magistério, com início em 01/06/2025.

| MATRÍCULA | SERVIDOR (A)           | CARGO                      | CLASSE |
|-----------|------------------------|----------------------------|--------|
| 700260    | ELIANE FERREIRA BORGES | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO | C      |

Art. 4º - **DAR PUBLICIDADE** ao Adicional de Tempo de Serviço dos Professores Municipais abaixo relacionados, de acordo com o Art. 29, parágrafo único, da Lei Municipal do Magistério, com início em 01/05/2025.

| MATRÍCULA | SERVIDOR(A)                        | PERCENTUAL |
|-----------|------------------------------------|------------|
| 200219    | ROSANA APARECIDA MACHADO GUTIERREZ | 5%         |
| 200216    | SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI       | 5%         |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

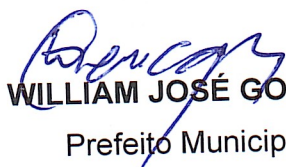
Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 5° - **DAR PUBLICIDADE** da Progressão Horizontal dos Professores Municipais, de acordo com o art. 18 da Lei Municipal do Magistério, com início em 01/05/2025.

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>SERVIDOR (A)</b>                 | <b>CARGO</b>                    | <b>NÍVEL</b> |
|------------------|-------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| 200286           | ELOINA DOMINGUES<br>MATIAS          | PROFESSOR DE ENSINO<br>BÁSICO   | C09          |
| 200261           | ELOINA DOMINGUES<br>MATIAS          | PROFESSOR DE ENSINO<br>BÁSICO   | C11          |
| 200289           | NAJARA APARECIDA DE<br>MACEDO PIRES | PROFESSOR DE<br>EDUCAÇÃO FÍSICA | C12          |
| 200242           | VERA LUCIA MODA<br>SANTIAGO         | PROFESSOR DE ENSINO<br>BÁSICO   | C12          |

Art. 6° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado  
Paraná, aos 26 de maio de 2025.

  
**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**